



Ofício nº 770-GP/PMNM/2025

Nova Mamoré, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência, o senhor

Adalto Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N E S T A

Assunto: Solicitação de Sessão Extraordinária em Regime de URGÊNCIA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos à presença de Vossa Excelência requerer a realização de **Sessão Extraordinária**, nos termos do artigo 75, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como das disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O Poder Executivo solicita a **apreciação, deliberação e votação em regime de URGÊNCIA** os seguintes Projetos de Lei Ordinária:

- [Projeto de Lei 356 de 17/12/2025 \(ID 277492\)](#): Dispõe sobre Concessão de Abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré-RO, no exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
- [Projeto de Lei 357 de 17/12/2025 \(ID 277507\)](#): Dispõe sobre a Concessão do Rateio FUNDEB aos Profissionais da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, no exercício de 2025 no Município de Nova Mamoré-RO.
- [Projeto de Lei 358 de 17/12/2025 \(ID 277512\)](#): Dispõe sobre a alteração e acréscimo no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Nova Mamoré, das Autarquias e das Fundações Municipais e dá outras providências, na forma que se especifica.

Os projetos acima tratam de matérias de alta relevância administrativa e impacto direto sobre o funcionalismo público municipal. O Abono Natalino e o Rateio do FUNDEB demandam apreciação imediata para que sua execução ocorra ainda dentro do exercício financeiro de 2025, garantindo segurança jurídica, adequada previsão orçamentária e cumprimento tempestivo das obrigações legais e financeiras do Município.

Além disso, a proposta de alteração do Regime Jurídico Único visa ajustar dispositivos essenciais para a organização funcional e a adequada gestão de pessoal, prevenindo inconsistências administrativas e assegurando o alinhamento às necessidades atuais das estruturas municipais.

Diante do prazo exíguo para implementação das medidas e considerando que tais ações repercutem diretamente na programação orçamentária e na regularidade das políticas de valorização dos servidores, solicitamos que os projetos sejam apreciados em Sessão Extraordinária, possibilitando sua tramitação e efetivação dentro do calendário legal vigente.

Renovamos protestos de elevada estima e consideração.

MARCELIO RODRIGUES UCHOA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 17/12/2025 às 17:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **277519** e o código verificador **684FCDD7**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	17/12/2025 17:41
2	LARISSA SILVA SODRE VEDA	***.399.712-**	17/12/2025 17:56
3	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	18/12/2025 08:02
4	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	18/12/2025 08:40
5	POLIANA NUNES DE LIMA HOLLANDA	***.959.672-**	18/12/2025 09:21
6	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	18/12/2025 11:36

Docto ID: 277519 v1